PORTARIA Nº 018/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Sindicância Investigativa nº 2017.7.000475-8;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 199 da Lei nº 5.810/1994, bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

#### **RESOLVE:**

- 1 ¿ INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Servidor GERALDO CÉSAR PEREIRA LIMA, a época no exercício da função de Direito de Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança.
- 2 DELEGAR poderes à Magistrada Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de fevereiro de 2019.

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

# CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIANº 026/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa (processo nº 2018.7.001616-6);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

## RESOLVE:

I ¿ TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 004/2019-CJCl, de 21/01/2019;

II - DELEGAR poderes à Dr.ª PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir e dar continuidade à Sindicância Administrativa instaurada em desfavor da Magistrada DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bragança, ratificando os atos já praticados pela Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 001/2019-GJACJCI, de 24/01/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de fevereiro de 2019.

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

#### PORTARIA Nº 028/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a proposta sugerida pelo Magistrado **RAFAEL DO VALE SOUZA**, Juiz de Direito da Comarca de Augusto Corrêa e Presidente da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.003654-5, instaurado em por meio do Portaria nº 130/2017-CJCI, de 04/10/2017;

# RESOLVE:

I ¿ INSTAURAR INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL para exame de sanidade mental do Servidor RENATO ANDRÉ PINHEIRO DE MOURA, Auxiliar Judiciário da Comarca de Augusto Corrêa, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.003654-5, a ser realizado por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, da qual faça parte um médico psiquiatra, nos termos do art. 216, caput da Lei nº 5.810/94.

II - SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.003654-5, até a apresentação do laudo pericial do processado.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de fevereiro de 2019.

### Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior